CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 430 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 672/2019
Data: 20/02/2019 - Horário: 10:28
Legislativo - REQ 430/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 MAR. 2019

APROVADO

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Claudio do Trevo
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, Estudos para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única e sinalizações verticais e horizontais, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, Estudos para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única e sinalizações verticais e horizontais, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários de Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota.

Vereador-PPS

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), logo do seu artigo 1º, § 1º diz o seguinte: "Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga descarga".

Para que exista o trânsito, e é isso que fala a segunda parte, é necessário que as vias sejam utilizadas por pessoas, veículos, animais, e esse conjunto nos chamamos de usuários do trânsito, não importa se os veículos estejam sendo conduzidos ou não, basta ele estar sobre uma via terrestre.

A par disso encontramos uma situação que precisa de uma intervenção imediata do Poder Público, que é o grande fluxo de veículos, principalmente no horário de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota, onde pais ou responsáveis e alunos da creche deixam e buscam seus filhos. Assim, os mais de 200 alunos, mais o fluxo de veículos naquela localidade, vindo de todas regiões desta cidade, se torna necessária uma intervenção imediata do Poder Público, para melhorar o fluxo de veículos. Assim, após vários questionamentos os pais dos alunos e de moradores da quadra, que todos os dias letivos acompanham o péssimo fluxo de veículos, aguardam ansiosamente uma mudança de forma a garantir maior segurança a seus filhos e moradores.

Portanto, como solução para o problema apresentado é **Alterar o sentido da Rua 48, esquina com a rua E – L 11, do Setor Nova Fronteira em via de mão única** e sinalizações verticais e horizontais com objetivo de fornecer melhor segurança para os alunos e funcionários da Creche, dessa forma os veículos poderão estacionar ao lado da calçada facilitando a entrada e saída dos alunos proibindo a sua utilização nas duas direções, o que certamente solucionará a confusão e o grande fluxo de veículos, principalmente quando os pais ao buscarem seus Filhos poderão utilizar as duas faixas da rua como parada. Tal medida proporcionará segurança aos moradores, alunos e pais e responsáveis, além da fluidez e organização do trânsito naquela localidade.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

È a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, quatorze dias do mês de fevereiro de 2019.

Ataíde
Vereador-PPS

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Mírian Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Vereador

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador Prós